



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO CONVITE Nº 003/2013
PROCESSO DE COMPRAS E SERVIÇOS N.º 083/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de degravação de plenárias, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, conforme termo de referência constante do anexo I do presente edital, atendidas as condições estabelecidas neste edital e em seus anexos

Aos 17 (**dezesete**) dias do mês de **junho** do ano de **2013 (dois mil e doze)**, às **09:00h (nove horas)**, na Sede do CAU/SC, em Florianópolis/SC, reuniram-se todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, designados conforme Portaria nº 18/2013, a fim de realizarem a sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, envelope n. 01 e demais atos do processo acima referenciado.

O presidente deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão.

Primeiramente nomearam-se as licitantes participantes, de acordo com os envelopes entregues até o horário limite, e seus respectivos representantes, quais sejam:

1. GTBR Revisão de Textos SS Ltda, sem representante;
2. **Audiotex Serviços e Cia Ltda***, representada pelo Sr. Kaue Augusto Silva;
3. **Foco Opnião e Mercado Ltda Epp***, Sr. Welinton Lucas dos Santos.

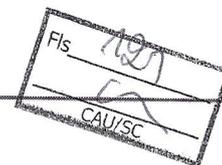
Em negrito licitantes que se autodeclararam ME/EPP.

Verificou-se que as licitantes listadas apresentaram os envelopes de propostas e documentação, caracterizando-se o manifesto desinteresse dos demais convidados. Comprovam-se o envio da Carta Convite para outras licitantes do ramo, através dos comprovantes de avisos de recebimento, constante do processo. Também comprovam-se a publicação de aviso de licitação na Seção III do Diário Oficial da União e do instrumentos convocatório no sítio do CAU/SC.

Em ato contínuo, a CPL abriu os envelopes contendo a documentação de habilitação das licitantes. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Desta forma, a CPL decidiu por declarar as licitantes HABILITADAS.

Na sequencia foi indagado aos representantes das licitantes presentes se havia mais alguma observação a ser feita, em especial se havia o interesse na interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, sendo destes obtidas respostas negativa. Da mesma forma, foi indagado, após contato telefônico, com o representante da empresa GTBR Revisão de Textos SS Ltda, Sr. Virginia Randmer, sendo desta obtida respostas negativa.

Em ato contínuo, a CPL abriu os envelopes contendo a proposta comercial. Em seguida, efetuaram-se os vistos e análise dos documentos apresentados, onde se constatou que todas as licitantes atenderam os requisitos exigidos no instrumento convocatório. Desta forma, a CPL decidiu por declarar as licitantes CLASSIFICADAS na seguinte ordem:



Classificação	Empresa	Valor Global
1	Foco Opnião e Mercado Ltda Epp	R\$ 142,50
2	Audiotex Serviços e Cia Ltda	R\$ 150,00
3	GTBR Revisão de Textos SS Ltda	R\$ 294,00

Sendo assim, a CPL decidiu por declarar VENCEDORA deste certame à empresam **Foco Opnião e Mercado Ltda Epp**, que ofertou o menor preço, **R\$ 142,50**, e ainda por ter cumprido a todas as exigências do edital, e apresentado proposta comercial dentro dos padrões exigidos.

Nada mais a registrar em Ata, a CPL encerrou a Sessão às 10:00 hs, sendo que esta Ata, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros da CPL e representantes credenciados das licitantes presentes.

Sabrina Martins Fortunato
Presidente

Talitha Roberta Bonfatthi
Membro

Gustavo Souza Santos
Membro

Audiotex Serviços e Cia Ltda*, representada pelo Sr. Kaue Augusto Silva

Foco Opnião e Mercado Ltda Epp*, Sr. Welinton Lucas dos Santos.